



Autodescrição







Quem é Wolf Kos?



A MUDANÇA ACONTECE PELO AMOR OU PELA DOR: COMO SURGIU O OLGA?

Fundado em 2007, o Olga é uma organização sem fins lucrativos, que desenvolve projetos artísticos, esportivos e científicos para atender crianças, jovens e adultos, prioritariamente com deficiência intelectual, também, abre espaço para pessoas sem deficiência em vulnerabilidade social, proporcionando trocas de experiências e a inclusão. Ao traçar sua rota, o IOK acompanha a trajetória do beneficiário e sua evolução durante a realização das oficinas, adaptando e melhorando as metodologias por intermédio de pesquisas e instrumentos inéditos como o Indicador de Desenvolvimento Olga Kos (Idok) e o Índice Nacional de Inclusão Olga Kos (Iniok_PCD) e a Escala Cidadã Olga Kos. Os principais objetivos dos projetos são: estimular a autonomia e o desenvolvimento social da Pessoa com Deficiência por intermédio de suas práticas; melhorar a qualidade de vida, ampliar os canais de comunicação e expressão dos participantes e desenvolver valores como cooperação e solidariedade.





"A INTERSECÇÃO ENTRE OS TRÊS PILARES DA SIGLA ESG"

Kofi Annan provocou o mercado financeiro com a Agenda Who Care Wins. Larry Flink criou o primeiro fundo sustentável. A provocação foi: como integrar os fatores ambientais, sociais e de governança no mercado de capitais?

O desafio persiste: **a transversalidade entre os pilares deste acrônimo**. Pois ainda há quem entenda, por exemplo, que diversidade e inclusão, estão apenas ligadas ao S.

Na ausência do entendimento dos três pilares pode ser representado por realidades como: a ausência de governança gera efeitos ambientais e consequentemente sociais entre diferentes países que lidam com o êxodo populacional.



A interseccionalidade, para além do ESG, permite que vejamos como as diferentes formas de opressão não são isoladas, mas se interconectam e se reforçam mutuamente.





A pesquisa Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar, realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe divulgado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) no ano de 2009, a pedido do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que mostram que pessoas com deficiência e negras são as que mais sofrem bullying no ambiente escolar, o que reforça a necessidade de mais uma vez entender o conceito de intersecção, sobretudo, ao pensar nos indivíduos que tem mais um de marcador social ou lidam com mais de um fator de exclusão.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO





A palavra **diversidade** nos remete a tudo aquilo que é diferente, diverso, plural. Ela é uma multiplicidade cultural, biológica, étnica e linguística. A diversidade contempla todas as pessoas, mas, quando falamos do conceito de D&I, ela se refere especificamente às pessoas que representam grupos sociais minorizados.

A palavra **inclusão** se refere à inclusão dessas pessoas na sociedade de forma equitativa. Possui o objetivo de garantir que essas pessoas sejam representadas em todas as áreas, inclusive ocupando espaços de poder, recebam oportunidades de ensino e trabalho, e ainda tenham todos os seus direitos respeitados.

"SÓ FAZ GESTÃO QUEM MEDE,

QUEM NÃO MEDE NÃO FAZ GESTÃO"

FIM DA AUTODECLARAÇÃO

Muitas empresas dizem ser inclusivas, mas ainda é um processo autodeclaratório. Do mesmo modo que ações voltadas para atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável e das práticas ESG. O resultado da autodeclaração são os inúmeros casos, escândalos e denúncias que acompanhamos no noticiário que envolvem desde mão de obra escrava, até outras situações que violam as boas práticas ambientais, sociais, de governança. O que revela uma fragilidade do complaince das organizações.



Outro aspecto que mostra a importância de métricas que **acabem com a autodeclaração** é o fato de que a **União Europeia** deu um passo significativo em direção a um futuro mais sustentável ao criar o **Passaporte ESG** (Environmental, Social, and Governance).

Essa iniciativa busca estabelecer critérios para avaliar e comunicar o desempenho das empresas em relação aos aspectos ambientais, sociais e de governança.





A implementação desse passaporte exigirá que todas as empresas adotem as diretrizes estabelecidas pelo mesmo, a exemplo de como foi a implementação do ISO 9000. Outro exemplo é o mecanismo proposto pela B3 conhecido como Pratique ou Explique, Resolução CVMº 59 "que determina ainda que as empresas que preferirem não divulgar informações ESG deverão explicar os motivos dessa opção. O que é conhecido como método "pratique o explique", ou seja, se você pratica, informe; se não pratica, explique-se".



Neste contexto, surge a **Escala Cidadã**, com uma visão intersecional, a **ECOK** é uma métrica que por meio de um esquema de certificação a partir da identificação, monitoramento e avaliação de como a inclusão social é praticada no mercado de trabalho.

Nela, avalia-se, a partir de **5 variáveis, 20 indicadores e 37 requisitos**, o quanto uma empresa ou entidade pública é inclusiva visando contemplar a diversidade por gênero, idade, deficiência, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou qualquer outro fator e exclusão.

A ECOK surge a partir da seguinte interrogação:



Existem alguns caminhos para que esta métrica aconteça:

pela conscientização, sensibilização, pela adoção de empresas e por meio de leis. O Olga atua nas três frentes







PL 2945/2023

Instituito Sistema Nacional de Certificação de Inclusão Social e cria o Selo da Inclusão Social .
^º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Certificação de Inclusão Social e dá outras providências. Art. 2º Fica instituído o Sistema Nacional de Certificação de Inclusão Social – SNCIS para difusão, promoção, proteção e incentivo da inclusão social das pessoas com deficiência e de grupos com maior incidência de exclusão social ou vulneráveis por razões como transtornos mentais, imigração, origem étnica ou religiosa, orientação sexual, sexo biológico, identidade de gênero e estado de saúde.
§ 1º O SNCIS deverá escolher métrica que determine o nível de inclusão social no trabalho das pessoas com deficiência e de grupos com maior incidência de exclusão social, com a padronização de definições, métodos de mensuração e critérios de avaliação.





PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI Nº 13.146

Projeto de lei que altera a lei nº 13.146, de 6 julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer o Sistema Nacional de Certificação de Inclusão no Trabalho.



Ao Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural (IOK)

Assunto: Índice Olga Kos de Inclusão para Pessoas com Deficiência (PCDs)

A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), por meio de sua representação no Brasil, atesta o Índice Olga Kos de Inclusão para Pessoes com Deficiência (PCDs)

A saber que o IOK_PCDs, trata-se de um Índice que mede o grau de inclusão social das pessoas com deficiência, a fim de ampliar o uso de metodologías e instrumentos que avaliem projetos e tecnologias sociais realizadas em favor de pessoas com ou sem deficiência, em situação de risco ou vulnerabilidade. De modo a possibilitar efetividade durante a construção e implementação de políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência.

Durante o seu processo de validação, o Índice foi desenvolvido para dois blocos distintos de estados brasileiros. O primeiro bioco nas Regiões Sul. Sudeste e Centro-Oeste e o segundo bloco nas regiões Norte e Nordeste. A modelagem estatística empregada - a saber, o Modelo de Equações Estruturais - permittu identificar tanto aspectos referentes à mensuração (conflabilidade e qualidade do ajuste), quanto à validade interna do índice, a partir de sua associação com variáveis externas fundamentais. Da mesma forma, o uso de dados secundários, em particular da Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 (PNS-2019), para a estruturação de uma moldura analítica que precedeu a estimação a partir de dados primários, contribuiu para a identificação da yalidade externa. Tais elementos metodológicos, testados a partir da conjunção das amostras dos dois grupos de regiões, emprestam ao referido índice os fundamentos para a garantia de sua consistência.

A OEI considera que o Índice Olga Kos de Inclusão para pessoas com Deficiência, tratase de um índice inovador e que demandou grande dedicação do Departamento de Pesquisa do Instituto Olga Kos ao longo dos anos, bem como da equipe de especialistas, que aplicaram parâmetros científicos e metodológicos rigorosos para o seu desenvolvimento, medição e spicação durante a sua fase em campo. A OFI portanto manifesta sua satisfação no monitoramento, avaliação e validação do Índice Olga Kos de Inclusão de pessoas com deficiência, destacando que conclusões substantivas feitas a partir das duas subamostras possibilita a utilização de novas métricas ao processo de Inclusão social e cultural de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social.

Certos de que essa é uma contribuição notável no processo de inclusão no país, a OEI parabeniza o Instituto Olga Kos até a presente data.

Cordialmente.

Diretor e Chefe da Representação da Organização de Estados Ibero-americano Para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) no Brasil

Ensella DF, SHB, Querke F, Corpario A, Bleco G, Sale 919 Edificio Brasil 200, Brasil - Tol.: (+55) 913321-9555 - palor@ooi.org.br toms noi introferona brasil



Rio de Janeiro, Brazil, May 22, 2023

Mr. Wolf Kos President Escala Cidada Olga Kos (ECOK) Av. São João 313, 11 Andar São Paulo, SP, Brasil

Dear Mr. Kos.

Thank you for your letter 167/2023 of April 27, 2023.

The Inter-American Accreditation Cooperation (IAAC), is an association of Accreditation Bodies from the countries of the Americas and does not provide accreditation nor recognition services.

The Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) of Brazil is a member Accreditation Body signatory of the Multilateral Recognition Arrangements (MLA) of the IAAC, ILAC and IAF. IAAC periodically evaluates Cgcre to confirm that it complies with the international accreditation standards and requirements.

An accreditation issued by Cgcre has international recognition which is accepted worldwide by the accreditation bodies that are MLA signatory members of IAAC and IAF.

Once Cgcre has recognized the scheme: "Escala Cidada Olga Kos" as explained in their letter No. 26/2022/Cgcre -Inmetro, the certificates issued by Conformity Assessment Bodies accredited by Cgcre are also recognized by Accreditation Bodies that are signatories to the IAAC and IAF MLAs.

Should you have any questions please let me know

Best regards.

Andrea Melo IAAC Chair

CC: Victor Gandy, IAAC Executive Secretary

01/06/2022 10:44



SEl/Inmetro - 1224736 - Oficio

Ministério da Economia Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Ofício nº 26/2022/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO 0052600.005475/2022-41

Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.

Prezado Senhor WOLF VEL KOS TRAMBUCH Presidente

Assunto: Comunicação da Disponibilização do Programa de Acreditação de Certificação do Processo de Inclusão Escala Olga Kos.

Prezado Senhor,

- Temos o prazer em informar que, após análise de viabilidade, disponibilizamos o programa de acreditação para a certificação do Processo de Inclusão Escala Olga Kos, realizado pelo Instituo Olga Kos, conforme documento SEIOK1.2 20220527.
- As certificadoras que desejarem acreditar-se para oferecer este servico às organizações interessadas em demonstrar seu nível de inclusão na referida escala e receber o Selo Olga Kos, poderão formalizar sua solicitação junto à Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) através do portal: https://orquestra.inmetro.gov.br/inmetrobcweb/
- 2.1. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 61, § 19, DO DECRETO Nº 8 530 DE A DE COMPONIMIENTO NO 01/06/2022, ÀS 10:28, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

> ALDONEY FREIRE COSTA Coordenador-Geral de Acreditação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao-documento conferir&id orgao acesso externo-0 informando o código verificador 1224736 e o código CRC E4D0C8B8.



Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Bairro Xerém, Telefone: (21) 2563-2767 CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1345401&infra_si... 1/2



OBRIGADO

NÓS PRATICAMOS A INCLUSÃO **ABRACE ESSA CAUSA!**

Wolf kos

Presidente - Instituto Olga

E-mail: wolfkos@institutoolgakos.org.br

Tel.: (11) 3081.9300 / Cel.: (11) 91692-9100

Avenida São João, 313 - 11º andar Centro, São Paulo - SP/ Brasil







@inst_olgakos



in Instituto Olga Kos •• /photos/instolgakos

